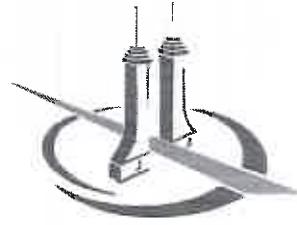




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 148 /2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita colocação de “braços” e lâmpadas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0104/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 0349/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que encaminhe, ao setor competente, para que tome as providências necessárias para a colocação de “braços” e lâmpadas na rua General Propício, em frente ao nº 3093, no Bairro Mascarenhas de Moraes.

2. Justifica-se a presente pela urgência da necessidade de iluminação neste local, pois o mesmo encontram-se em total escuridão, o que acarreta perigo e insegurança aos pedestres, que por ali transitam, tendo em vista a onda de criminalidade que está instalada em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente